

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 22 DEZEMBRO DE 2025

Altera, em caráter provisório, o horário das sessões ordinárias e estabelece o calendário anual para a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos arts. 32 e 37, II, da Lei Orgânica Municipal e no art. 22 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em caráter provisório, fica antecipado o horário das Sessões Ordinárias, das 20h30min para as 19 horas, com término às 22 horas, até 31 de dezembro de 2026, correspondente ao encerramento da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

Art. 2º Fica estabelecido o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária para a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, conforme as seguintes datas:

MÊS	SESSÃO	DATA	DIA DA SEMANA
Fevereiro	1ª	09/02/2026	segunda-feira
	2ª	23/02/2026	segunda-feira
Março	3ª	09/03/2026	segunda-feira
	4ª	23/03/2026	segunda-feira
Abril	5ª	13/04/2026	segunda-feira
	6ª	27/04/2026	segunda-feira
Maio	7ª	11/05/2026	segunda-feira
	8ª	25/05/2026	segunda-feira
Junho	9ª	08/06/2026	segunda-feira
	10ª	22/06/2026	segunda-feira
Agosto	11ª	10/08/2026	segunda-feira
	12ª	24/08/2026	segunda-feira
Setembro	13ª	08/09/2026	terça-feira
	14ª	21/09/2026	segunda-feira
Outubro	15ª	05/10/2026	segunda-feira
	16ª	26/10/2026	segunda-feira
Novembro	17ª	09/11/2026	segunda-feira
	18ª	23/11/2026	segunda-feira
Dezembro	19ª	07/12/2026	segunda-feira
	20ª	14/12/2026	segunda-feira

Art. 3º Na hipótese de a data prevista no calendário anual coincidir com feriado, ponto facultativo ou impossibilidade operacional devidamente justificada, a sessão ordinária será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 22 de dezembro de 2025

Vereador Neiriberto Vieira de Souza
Presidente

Vereadora Mônica Cordeiro de Oliveira
1º Secretária